



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15102/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Lei n. 5.137/2000, que dispõe sobre a inclusão de caixas especiais para atendimento aos idosos, deficientes físicos, gestantes e mulheres com criança no colo em supermercados no Município.

abaixo:

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 5.137/2000 passam a vigorar com a redação

"Dispõe sobre a inclusão de caixas especiais para atendimento aos idosos, deficientes físicos, gestantes e pessoas com crianças de colo em supermercados no Município.

Art. 1.º Os supermercados que atuam no Município, com mais de cinco caixas, deverão disponibilizar caixa especial para atendimento aos idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, aos deficientes físicos, às gestantes e às pessoas com crianças de colo." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de março de 2019.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 12/04/2019, às 13:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0126388** e o código CRC **C3D32079**.

